



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 12 DE AGOSTO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 130

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 041/ EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2024:**  
CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA E ADVOCACIA EM FAVOR DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA-FEIRA  
12 DE AGOSTO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 130

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 289/2024

Inexigibilidade nº 041/2024

O Sr. João Pedro Labriola Cardozo, Prefeito no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Conceição da Feira,

Considerando a necessidade de Contratação de assessoria jurídica e advocacia em favor do Município de Conceição da Feira/BA, especificamente na análise de processos administrativos envolvendo servidores públicos municipais, bem como na elaboração de Decretos, Portarias, Projetos de Lei e outros atos próprios do Poder Executivo Municipal.

Considerando a escolha da empresa NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.613.322/0001-02.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.613.322/0001-02, para executar o assessoria jurídica e advocacia em favor do Município de Conceição da Feira/BA, especificamente na análise de processos administrativos envolvendo servidores públicos municipais, bem como na elaboração de Decretos, Portarias, Projetos de Lei e outros atos próprios do Poder Executivo Municipal.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

torna público a **AUTORIZAÇÃO** da **inexigibilidade de licitação** com respaldo legal no artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, 12/08/2024.

---

João Pedro Labriola Cardozo Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA-FEIRA  
12 DE AGOSTO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 130

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - Extrato de Contrato - Processo nº 289/2024 Inexigibilidade nº 041/2024, Contrato nº 242/2024. Contratado(a): NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.613.322/0001-02. Objeto: Contratação de assessoria jurídica e advocacia em favor do Município de Conceição da Feira/BA, especificamente na análise de processos administrativos envolvendo servidores públicos municipais, bem como na elaboração de Decretos, Portarias, Projetos de Lei e outros atos próprios do Poder Executivo Municipal. VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Dotação Orçamentária conforme definida no processo. Data da Ass.: 12/08/2024. Vigência: 12(doze) meses. Ass. João Pedro Labriola Cardoso - Prefeito.